

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
DESPACHO DO SUBSECRETARIO  
EXPEDIENTE DE 02/07/2023**

**PROCESSO EIS-PRO-2023/08830** - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de licitação na forma eletrônica SMDEIS 341/2023 que versa sobre a versa sobre Aquisição de Papel A4 para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.  
(\* Republicado por incorreções, D.O. Nº 97 de 04/08/2023.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
DELIBERAÇÃO NORMATIVA DEIS/CAVA Nº 03,  
DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e em parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**, criada pelo Decreto Rio 51.913, de 2 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria EIS-PON-2023/00001, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Ambiental, órgão colegiado integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS;

CONSIDERANDO a indicação para deliberação normativa da Comissão, registrada na 10ª Ata de Reunião Ordinária DEIS/CAVA, realizada em 31/07/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 04/08/2023;

CONSIDERANDO as características típicas de Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) e a não existência de elementos ambientais relevantes nas Áreas de Proteção Ambiental citadas nesta deliberação.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Os processos de requerimento de licença ambiental, com localização nas Áreas de Proteção Ambiental do Cosme Velho, da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi, do Bairro Peixoto e em parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro, sem previsão de remoção vegetal e/ou movimentação de terra, não serão submetidos à avaliação da CAVA.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Secretária: Jessick Isabelle Trairi  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 85, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto Rio Nº 49.264 de 12 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Rio Nº 51.952 de 23 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Reconstituir, a Câmara Técnica do Sistema de Custos de Obras e Serviços de Engenharia, como segue:

**Gerência de Custos de Obras e Serviços de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBI/GCOSE;**

Titular - JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 11/191.603-0, CREA-RJ nº 1991100017  
Suplente - LEONARDO CALIXTO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 10/268.154-2, CAU-RJ nº A172263-8

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU;**

Titular - CLÁUDIA GRANGEIRO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 145.717-5, CAU/RJ - A105074  
Suplente - HELDER MAGALHÃES VIANA, matrícula nº 249.725-3, CAU/RJ - A816493

**Secretaria Municipal de Habitação - SMH;**

Titular - GABRIEL MOURA FERREIRA, matrícula nº 10/319.175-6, CREA-RJ nº 2017103292  
Suplente - VELBER DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 10/319.241-6, CREA-RJ nº 2016104198

**Coordenadoria Geral de Obras da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBI/CGO;**

Titular - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 11/296.730-5, CREA-RJ nº 2001108797  
Suplente - ÉCIO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 11/156.501-9, CREA-RJ nº 1985100832

**Coordenadoria Geral de Projetos da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBI/CGP;**

Titular - LUIZ GALDINO NETO, matrícula nº 11/156.497-0, CREA-RJ nº 1987106712  
Suplente - MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, matrícula nº 11/267.569-2, CREA-RJ nº 2003100411

**Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - I/GEO-RIO;**

Titular - RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO, matrícula nº 13/156.732-0, CREA nº 2002599688  
Suplente - MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA R. MARIOSA PEDRO, matrícula nº 13/248.022-6, CREA nº 2005104014

**Empresa Municipal de Urbanização - I/RIO-URBE;**

Titular - ALEX CESAR RODRIGUES ALVES - matrícula nº 13/242.519-7, CREA-RJ nº 2003103929  
Suplente - THIAGO DA CRUZ SESSA - matrícula nº 13/319.216-8; CREA-RJ nº 2013115619

**Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;**

Titular - LUCIANE MOUTINHO COELHO, matrícula nº 11/292.032-0, CAU nº 420298  
Suplente - JOSÉ MANOEL OREIRO FERNANDES, matrícula nº 11/156.714-8, CREA-RJ nº 0871064341

**Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - SMTR/CET-RIO;**

Titular - CARLOS HENRIQUE MOYNA, matrícula nº 13/247.981-4, CAU A11501-0  
Suplente - JUAN DIEGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 13/292.041-1, CAU-RJ A64025-5

**Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA;**

Titular - TÚLIO FABIO GUIDA, matrícula nº 11/242.536-1, CREA-RJ nº 1984107969  
Suplente - VINÍCIUS LUBE TELES, matrícula 11/319.218-4, CREA-RJ nº 2009116138

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC;**

Titular - FILOMENA CORRADO, matrícula nº 10/197.201-7, CAU-RJ nº A24236-5  
Suplente - JEFERSON PECIN BRAVIM, matrícula nº 11/277.572-4, CREA-RJ nº 1999105887

**Companhia Municipal de Energia e Iluminação - I/RIOLUZ;**

Titular - MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 13/190.095-0, CREA-RJ nº 46220-D  
Suplente - DENISE BASÍLIO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 13/190.297-2 CREA-RJ nº 1980104443

**Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - I/RIO-ÁGUAS;**

Titular - VÂNIA REIS BARCELLOS COSTA, matrícula nº 13/248.573-8, CREA-RJ nº 84101752-3  
Suplente - ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA, matrícula nº 13/243.836-4, CREA-RJ nº 2010128527

**Fundação Parques e Jardins - SMAC/FPJ;**

Titular - PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 13/290.182-5, CRT-RJ nº 02182779701  
Suplente - SILVIA PAIXÃO LINHARES MANGINI, matrícula nº 13/248.536-5, CAU-RJ nº A28260-0

**Companhia Municipal de Limpeza Urbana - SECONSERVA/COMLURB;**

Titular - ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, registro nº 21.498-2, CREA-RJ nº 1976100932  
Suplente - GRACIANE HONORATO PEREIRA DA SILVA, registro nº 47838-9, CREA-RJ nº 2004100989

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**

Titular - RENATA SOUSA COUTO, matrícula nº 11/248.038-2, CAU-BR A35421-0  
Suplente - RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula nº 11/248.039-0, CAU-BR A229563

**ATOS DA SECRETARIA**

**RESOLUÇÕES "P" SMI DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Nº 86** - Nomear, com validade a partir de 04/08/2023, **ROMULO DOS SANTOS DUARTE**, Agente de Administração, matrícula nº 11/271.280-0, para o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072937, da Gerência Técnico-Administrativa, da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Nº 87** - Nomear, com validade a partir de 04/08/2023, **RODRIGO XAVIER DINIZ**, Agente de Administração, matrícula nº 11/296.814-7, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082241, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Nº 88** - Exonerar **BRUNO DA COSTA SCIPION**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10/267.600-5, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 082268, da 4ª Gerência de Obras em Vias Especiais, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Nº 89** - Nomear **EDUARDO ROMANO LEITE PINTO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/156.858-3, para o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 082268, da 4ª Gerência de Obras em Vias Especiais, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Nº 90** - Nomear **BRUNO DA COSTA SCIPION**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11/267.600-5, para o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 082261, da 4ª Gerência de Obras em Vias Especiais, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 21/07/2023**

**PROCESSO Nº 06/200.958/2023** - Ref.: **Contrato nº 204/2022**

Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 02, na concordância da Fiscalização às fls. 03/04, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 05/06, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 23/07/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.  
\*Omitido no D.O. de 24/07/2023.

**DESPACHO DA SECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 04/08/2023**

**Processo nº 06/000.913/2021** - Ref.: **Contrato nº 012/2021**

Com base nas justificativas apresentadas pela Gerência de Administração e Suprimentos (I/CASS/GAS), às fls. 85/86, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES NO VALOR DE R\$ 986.899, 20 (noventa e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, bem como o **REAJUSTE CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 135.657,88 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL BEM COMO A TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ"**, a cargo da empresa **CLARO S.A.**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e em consonância com a cláusula quinta do presente contrato.  
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**EXPEDIENTE DE 03/08/2023**

**PROCESSO Nº 06/201.325/2022** - Ref.: **Contrato nº 028/2021**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 34/35, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 38/39, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 07/08/2023, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

**EXPEDIENTE DE 21/07/2023**

**PROCESSO Nº 06/200.247/2023** - Ref.: **Contrato nº 166/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 09/10, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 24/07/2023, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.  
\*Omitido do D.O. Rio de 24/07/2023.

**PROCESSO Nº 06/200.245/2023** - Ref.: **Contrato nº 161/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 09/10, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 24/07/2023, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.  
\*Omitido do D.O. Rio de 24/07/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 04/08/2023**

**Processo nº 99/031.776/2023**

- Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS".
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- Fundamento:** Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
- Razão:** Inexigibilidade de Licitação
- Valor:** R\$ 69.129,64 (Sessenta e nove mil, cento e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos).
- Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
- Lavre-se o Contrato correspondente.**